



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Marechal Cândido Rondon, s/n

- CEP 78.540-000

LEI Nº 170, de 20 de Julho de 1994.

Súmula: Ratifica o Decreto nº 070, de 09 de Junho de 1994, referente Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica, Ratificado o Decreto nº 070, de 09 de Junho de 1994, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cláudia, do Exercício Financeiro de 1994, para reforço da Dotação: "07.02.16.88.534-1.018 - Aquisição de Máquinas Rodoviárias e Veículos Pesados", frente a aquisição de uma Máquina Motoniveladora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 20 de Julho de 1994.

NELSON CORÁ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Erineu Diesel
Sec. de Administração